



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 123/2022 – CGM

Processo nº 2780/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 6.002/2022 - PMC

Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMUTT.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente à Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do departamento municipal de trânsito e transporte - DMUTT.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 680/2022 e Parecer nº 1222 /2022 - CGM/PMC.

Após o Parecer da Controladoria, consta despacho de autorização do Diretor do DMUTT.

Consta ainda o Contrato Administrativo nº 1.AD.06/2022-PMC/DMUTT, devidamente assinado e publicado na imprensa oficial:

Consta ainda os Atos de designação do fiscal dos contrato, assinado pelo Ordenador de Despesas, bem como as publicações do extrato do contrato.

É o necessário a relatar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, atesta a **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 06 de julho de 2022.

José Alves Xavier Neto
Controlador do Município
Portaria Municipal nº 035/2021